PROJETO DE LEI Nº. 159/2025

EMENTA: Denomina oficialmente a via pública localizada no bairro Cantagalo, próxima à ponte do bairro Califórnia, como "Rua Sebastião Martins de Almeida" e dá outras providências.

Vereador Autor: Orlando Ferreira Neto

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina oficialmente a via pública localizada no bairro Cantagalo, próxima à ponte do bairro Califórnia, como "Rua Sebastião Martins de Almeida" e dá outras providências.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciará a devida atualização do logradouro em mapas oficiais, cadastro imobiliário, sistema tributário, e demais registros públicos municipais, bem como a confecção e instalação das placas de identificação com o novo nome da via.

Art. 3º - O Poder Executivo oficiará os Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e demais órgãos competentes, solicitando a criação e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a via nomeada, a fim de garantir o pleno acesso dos moradores e comerciantes aos serviços postais e de entrega.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

VEREADOR-AUTOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo nomear oficialmente a via pública situada no bairro Cantagalo, próxima à ponte do bairro Califórnia, como **Rua Sebastião Martins de Almeida**, homenageando uma figura marcante da história local, mais conhecido na comunidade como **Antônio Turco**.

Senhor Sebastião Martins de Almeida nasceu no estado do Espírito Santo e fixou residência em Cantagalo, no município de Rio das Ostras, onde viveu por mais de **70 anos**. Sua história se confunde com a trajetória de desenvolvimento do bairro, sendo reconhecido por todos como um dos pioneiros da região.

Homem simples, trabalhador e respeitado, Antônio Turco construiu sua vida com dedicação à família, à terra e à comunidade. Foi presença constante no cotidiano do bairro, ajudando vizinhos, apoiando iniciativas comunitárias e participando de momentos importantes da vida local. Sua influência ultrapassou gerações, sendo lembrado com carinho e respeito por todos aqueles que com ele conviveram.

A nomeação da via pública em sua homenagem é um reconhecimento à sua memória e contribuição para o desenvolvimento social, cultural e humano do bairro Cantagalo. Trata-se de um ato de justiça e gratidão de toda uma comunidade que guarda viva a lembrança de um dos seus maiores moradores.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que representa não apenas uma justa homenagem, mas também o resgate da identidade e da história de nosso povo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

VEREADOR-AUTOR